



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 3674267/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **04/11/21**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 3950 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 269/2021

Dispensa por Justificativa Nº.: 54/2021

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :11519 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Endereço : RUA JOSÉ FRARON
Cidade :PATO BRANCO UF: PR
CNPJ :76.386.283/0001-13

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : MEDICAMENTOS. Pesquisa Gerada pelo Almoxarifado 7 - GER. DE SAUDE, Pedido de Compra número 113/2021, através do GOVBR CM

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339032000000	1438

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	21133	METOPROLOL, SUCCINATO COMPRIMIDO DE 50 MG		CMP	400,0000	0,7900	316,00
3	28945	CARMELOSE SÓDICA 5 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA.		FSC	15,0000	18,5000	277,50
4	34320	COLAGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II 40 MG CAPSULA.		CAP	300,0000	2,1500	645,00
5	35384	MONTECULASTE 10 MG.		CMP	200,0000	0,8500	170,00

VALOR TOTAL R\$

1.408,50

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas - CNDT**



MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 3674268/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **04/11/21**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 3951 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 269/2021

Dispensa por Justificativa Nº.: 54/2021

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :11205 DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME
Endereço : RUA FIORAVANTE MARCO MARINI
Cidade : LOANDA UF: PR
CNPJ :27.463.638/0001-15

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : MEDICAMENTOS. Pesquisa Gerada pelo Almoarifado 7 - GER. DE SAUDE, Pedido de Compra número 113/2021, através do GOVBR CM

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339032000000	1438

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
6	35386	DIOSMINA+HESPERIDINA COMPRIMIDO REVESTIDO.	900/100MG.	CMP	360,0000	1,2700	457,20

VALOR TOTAL R\$

457,20

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 3674269/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **04/11/21**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 3952 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 269/2021

Dispensa por Justificativa Nº.: 54/2021

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :11123 ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS

Cidade :RIO BRANCO UF: AC

CNPJ :19.436.791/0004-78

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : MEDICAMENTOS. Pesquisa Gerada pelo Almoarifado 7 - GER. DE SAUDE, Pedido de Compra número 113/2021, através do GOVBR CM

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339032000000	1438

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
7	35576	SUPLEMENTO VITAMÍNICO-MINERAL. CONTENDO: VITAMINAS A, B1, B2, B3, B5, B6, B9, B12, C, D, E, H, K; CÁLCIO; CLORO; COBRE; CROMO; FERRO; FÓSFORO; IODO; MAGNÉSIO; MANGANÊS; MOLIBDÊNIO; POTÁSSIO; SELÊNIO; ZINCO. LIVRE DE AÇÚCARES, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO.		CMP	300,0000	1,0000	300,00

VALOR TOTAL R\$

300,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA Nº 3674267/2021 – 3674268/2021 – 3674269/2021.

PROCESSO Nº 269/2021

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 054/2021

EMPRESAS VENCEDORAS: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 76.386.283/0001-13;

DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA-ME, inscrita no CNPJ: 27.463.683/0001-15;

ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS, inscrita no CNPJ: 19.436.791/0004-78

CNPJ: 19.993.061/001-25.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PEDIDO DE COMPRA Nº 113/2021. ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93”.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo nº 450 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da autorização nº 3674267/2021 – 3674268/2021 – 3674269/2021.:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Cristina de Oliveira Pereira	2380-9	Mariana Cruz Rosada	88617-1


Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:


- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 04 / 11 / 2021.


MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021


CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula 2380-9
Fiscal do Contrato


MARIANA CRUZ ROSADA
Matrícula 88617-1
Suplente de Fiscal do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 3674267/2.021

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 269 / 2.021 – **Dispensa por Justificativa** : 54 / 2.021**OBJETO**: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PEDIDO DE COMPRA Nº 113/2021.**ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93".****EMPRESA VENCEDORA**: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**CNPJ**: 76.386.283/0001-13**Itens**: 1, 3, 4 e 5**Valor**: R\$ 1.408,50 (Mil e quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: DOTAÇÃO 10.01 10.122 0511 2.001 – 3.3.90.32.00.00.00 (R1438)**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço**: 04/11/21**ASSINAM**:Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021 .**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Cristina de Oliveira Pereira, matrícula nº 2380-9 e Mariana Cruz Rosada, matrícula nº 88617-1.

Matéria enviada por FERNANDA VEIGA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 3674268/2.021

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 269 / 2.021 – **Dispensa por Justificativa** : 54 / 2.021**OBJETO**: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PEDIDO DE COMPRA Nº 113/2021.**ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93".****EMPRESA VENCEDORA**: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME**CNPJ**: 27.463.638/0001-15**Item**: 6**Valor**: R\$ 457,20 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: : DOTAÇÃO 10.01 10.122 0511 2.001 – 3.3.90.32.00.00.00 (R1438)**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço**: 04/11/21**ASSINAM**:Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021 .**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Cristina de Oliveira Pereira, matrícula nº 2380-9 e Mariana Cruz Rosada, matrícula nº 88617-1.

Matéria enviada por FERNANDA VEIGA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 3674269/2.021

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 269 / 2.021 – **Dispensa por Justificativa** : 54 / 2.021**OBJETO**: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PEDIDO DE COMPRA Nº 113/2021.**ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93".****EMPRESA VENCEDORA**: ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS**CNPJ**: 19.436.791/0004-78**Item**: 7**Valor**: R\$ 300,00 (Trezentos reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: DOTAÇÃO 10.01 10.122 0511 2.001 – 3.3.90.32.00.00.00 (R1438)**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço**: 04/11/21**ASSINAM**:Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021 .**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Cristina de Oliveira Pereira, matrícula nº 2380-9 e Mariana Cruz Rosada, matrícula nº 88617-1.

Matéria enviada por FERNANDA VEIGA DOS SANTOS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 06/2021.Celebrado com o **CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE NAVIRAÍ - COPEN** .